



IGARASSU

Vivendo
uma **NOVA**
história

PORTARIA IGAPREV N° 51 de 01/09/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **RUTHNEIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 NÍVEL VII - ESPECIALIZAÇÃO - 200H**, matrícula 3745, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/09/2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2025

IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA

Gerente de Previdência
Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579